PORTARIA TRT GP Nº 100/2011

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23121/2010,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 07.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente